



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2012

Concede o Prêmio de Melhores do Esporte em Naviraí-MS aos técnicos, atletas, educadores e associações abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 13 de fevereiro de 2012, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido, com fulcro na Resolução nº 006/2009 de 16 de dezembro de 2009, o Prêmio Melhores do Esporte em Naviraí-MS aos técnicos, atletas, educadores e associações abaixo relacionados:

ANIBRAN - Associação Nipo Brasileira de Naviraí
AMILTON MALAQUIAS- Técnico
JADILSON MACIEL COSTA- Técnico
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MELO JUNIOR- Técnico
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS- Técnico
CEN- Clube Esportivo Naviraíense
VALDEMIR JOÃO DA SILVA- Técnico
REGINALDO DOS SANTOS- Técnico
HEVARISTO SEDANO PERES- Educador
ALEX DA COSTA MAGDALENA- Educador
OZEIAS BONATO DE SOUZA- Técnico
DAVID BEZERRA DA CRUZ- Atleta
JOSÉ ANTONIO- Técnico
CLEONE NASCIMBENI DE BRITO OLIVEIRA- Técnico
FABIANO DOS SANTOS- Atleta
DAVI BATISTA NETO- Técnico
ROGÉRIO DA SILVA- Atleta
LUIS ROBERTO SILVA- Técnico
ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA- Técnico
LUIZ CARLOS DA SILVA- Técnico
ROMÁRIO NATAM SANTOS- Atleta

AV. BATAGUASSU, 900 – CX POSTAL 124 FONE: (067) 3409-1300 NAVIRAÍ – MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

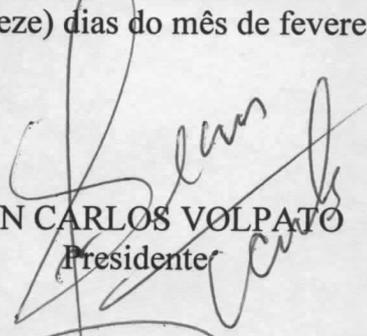
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

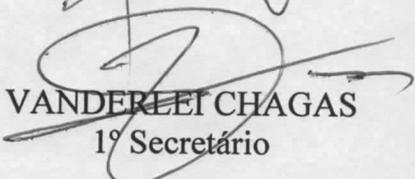
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ELIVELTON DA SILVA DIAS- Atleta
TALES ROTINI- Atleta
RONALDO COSTA ROSA ALEXANDRE- Atleta
EDERSON FERREIRA PEDROZO - Técnico
ADRIANO VIEIRA CAIRES - Técnico
AUREO CASSIANO- Atleta
VITOR MARQUES- Atleta
FABRÍCIO CHOCIAI- Atleta
CARLOS MARIANO- Atleta
CARINA MACHADO ROCHA- Atleta
GEOVANI DIAS FERREIRA- Atleta
MAIARA MOÇO CHAVIER- Atleta
FLÁVIO DIAS PEREIRA- Atleta
LEONARDO HENRIQUE COSTA DA SILVA- Atleta
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO- Atleta
JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE - Técnico

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2012.


GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente


VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 527 de 15 / 02 / 2012

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:517C4AC0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2012 – PREGÃO Nº 003/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: NEUZA PATRONE DUARTE DA SILVA – ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para escolas da REME e os Centros de Educação Infantil – CEINFs do Município de Miranda/MS.

VALOR: R\$ 59.863,10 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2012.

ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Luiz Duarte da Silva, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:932DEB85

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº1/2012**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2012

Concede o Prêmio de Melhores do Esporte em Naviraí-MS aos técnicos, atletas, educadores e associações abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 13 de fevereiro de 2012, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido, com fulcro na Resolução nº 006/2009 de 16 de dezembro de 2009, o Prêmio Melhores do Esporte em Naviraí-MS aos técnicos, atletas, educadores e associações abaixo relacionados:

ANIBRAN - Associação Nipo Brasileira de Naviraí
AMILTON MALAQUIAS- Técnico
JADILSON MACIEL COSTA- Técnico
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MELO JUNIOR- Técnico
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS- Técnico
CEN- Clube Esportivo Naviraíense
VALDEMIR JOÃO DA SILVA- Técnico
REGINALDO DOS SANTOS- Técnico
HEVARISTO SEDANO PERES- Educador
ALEX DA COSTA MAGDALENA- Educador
OZEIAS BONATO DE SOUZA- Técnico
DAVID BEZERRA DA CRUZ- Atleta
JOSÉ ANTONIO- Técnico
CLEONE NASCIMBENI DE BRITO OLIVEIRA- Técnico
FABIANO DOS SANTOS- Atleta
DAVI BATISTA NETO- Técnico
ROGÉRIO DA SILVA- Atleta
LUIS ROBERTO SILVA- Técnico
ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA- Técnico
LUIZ CARLOS DA SILVA- Técnico
ROMÁRIO NATAM SANTOS- Atleta
ELIVELTON DA SILVA DIAS- Atleta
TALES ROTINI- Atleta

RONALDO COSTA ROSA ALEXANDRE- Atleta
EDERSON FERREIRA PEDROZO - Técnico
ADRIANO VIEIRA CAIRES - Técnico
AUREO CASSIANO- Atleta
VITOR MARQUES- Atleta
FABRICIO CHOCIAI- Atleta
CARLOS MARIANO- Atleta
CARINA MACHADO ROCHA- Atleta
GEOVANI DIAS FERREIRA- Atleta
MAIARA MOÇO CHAVIER- Atleta
FLÁVIO DIAS PEREIRA- Atleta
LEONARDO HENRIQUE COSTA DA SILVA- Atleta
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO- Atleta
JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE - Técnico

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F7A947F6

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terras localizada na zona rural deste município com 36,3896 hectares, parte da Fazenda Tarumã, de propriedade de ANDASA Empreendimentos LTDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e" do inciso VI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso V, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e alínea "d", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terras com 36,3896 hectares, encravada na propriedade rural denominada "Fazenda Tarumã", localizada neste Município, de propriedade de ANDASA Empreendimentos Ltda, parte da matrícula nº 25.383 do CRI local, com o seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAC-M4734, de coordenadas N 7.449.021,980m e E 785.823,100m; cravado junto a faixa de domínio da Rodovia Municipal MS/145 (trecho Naviraí/Dourados) e no limite do Bairro Vila Nova, Propriedade do Município de Naviraí/MS, Matrícula 22.558, deste segue confrontando com o Bairro Vila Nova, com os seguintes azimutes e distâncias: 222º25'56" e 567,72 m até o vértice AAC-M4733, de coordenadas N 7.448.602,960m e E 785.440,050m; 136º28'03" e 597,79 m até o vértice ARQ-V-2020, de coordenadas N 7.448.169,570m e E 785.851,790m; situado no limite do Bairro Vila Nova e junto a margem direita do Córrego do Touro, deste segue pelo referido Córrego do Touro a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 200º35'08" e 18,12 m até o vértice AAC-P-7884, de coordenadas N 7.448.152,610m e E 785.845,420m; 199º07'11" e 226,64 m até o vértice D94-V-0179, de coordenadas N 7.447.938,470m e E 785.771,185m; situado junto a margem direita do Córrego do Touro e no limite da Fazenda Tarumã-Área desmembrada-Gleba 01, Propriedade do Município de Naviraí-MS, Matrícula origem na 25.383, deste segue confrontando com a Fazenda Tarumã-Área desmembrada-Gleba 01, com os seguintes azimutes e